

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 30/2012

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja reavaliado o Projeto de Lei nº 13/2011, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores da Administração Pública Municipal, para que seja encaminhado novamente à esta Casa de Leis, com as modificações cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de projeto necessário, principalmente, em razão dos motoristas da área da saúde que são aqueles que mais viajam, uma vez que a sistemática adotada para pagamento das despesas, da forma como é atualmente, está dificultando o devido ressarcimento.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 26 de março de 2012.

Genyson Pereira Farias
Vereador



Joanópolis, 10 de abril de 2012.

Ofício Gab. nº 221/2012
Ref.: Indicação 30/2012 - GPF

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Genyson Pereira Farias, informo que reavaliaremos o Projeto de Lei nº 13/2011 e em breve encaminharemos novamente a esta Casa de Leis.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis